

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 002/2014

O ILUSTRISSIMO SENHOR DOUTOR **PABLO LUIS BARROS PEREZ**, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM - CBCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS:

RESOLVE:

ART. 1ºAPROVAR A NOVA IDENTIDADE VISUAL — LOGO — DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM — CBCA.



ESTA PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE À DATA DE SUA DISPONIBILIZAÇÃO NO SITE E NO MURAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA, 18 DE MARÇO DE 2014.

ADV. MS.C. PABLO LUIS BARROS PEREZ,

PRESIDENTE DO STJD